DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Aviso de Licitação 4
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP

(Lei nº 1.879, de 08 de Dezembro de 1997)
Nomeado pelo decreto nº 6.163 de 10 de dezembro de 2021
Avenida da Saudade, 54 – Vila Mariana - CEP 14955-000 - Borborema/SP
e-mail: coordenadoriacras@borborema.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Institui a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Projeto BOLSA FORTALECIMENTO MUSCULAR, apresentado ao Conselho Municipal do Idoso do município de Borborema-SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei Federal nº.10.741/2003 – Estatuto do Idoso, que estabelece como funções primordiais dos Conselhos Municipais dos Direitos do Idoso – CMDI, a fiscalização, orientação e promoção da construção de uma política eficaz de garantia de direitos da pessoa idosa;

Considerando a Lei Municipal nº3.435, de 17 de abril de 2020, que dispõe sobre o Fundo Municipal dos direitos da pessoa Idosa– FMDPI;

Considerando os eixos traçados pela Lei Federal n º 10.741, de 01º de outubro de 2003 do Estatuto do Idoso; e da Lei Municipal nº 1.879 /1997 e conforme decisão da plenária proferida durante a reunião ordinária do dia 24/01/2022, RESOLVE:

Art. 1- nomear a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Projeto, que será composta por 5 membros:

- Nayara Presotto dourado – RG nº 43.688.697-2
-Ana Paula Montini Tamborlim – RG nº41.618.722-5
-Ana Carla de Morais Vessoni - RG nº 29.390.292-6
-Giliard Gabriel Alves Pazini – RG nº 48.240.146-1
-Elcia da Silva Costa Garcia - RG nº 24.080.899-1

Art. 2- Não poderá compor a Comissão referida neste artigo os conselheiros que guardarem vínculo empregatício, de trabalho, de sociedade ou de qualquer outra natureza com qualquer entidade que tenha interesse em se candidatar a obter recursos do FMI para financiamento ou cofinanciamento.

Art.3 – São atribuições da Comissão de Avaliação e Monitoramento:

a) Definir critérios para seleção dos beneficiários do projeto;
b) Monitorar a execução do projeto até o seu termino;
c) Fiscalizar a aplicação do recurso no projeto por meio de relatórios e prestação de contas;
d) Verificar em qualquer instante, in loco, o andamento do projeto e as ações financiadas;

Art. 4 – A formação da comissão será sempre constituída em reunião da plenária, registrada em ata com a decisão do Presidente do Conselho.

Art. 5 – Esta resolução entra em vigor, na data da sua publicação.

Borborema, 09 de fevereiro de 2022

_____

Ana Carla de Morais Vessoni
Presidente do conselho Municipal do Idoso do Município de Borborema-SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 11/08/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 1510/2022, Modalidade Pregão Presencial nº 020/2022, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA RETANGULAR DO TIPO LED E BRAÇOS DE LUMINÁRIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.800.368/0001-19, vencedora do item 02 no valor total de R$ 13.000,00 (Treze mil reais); DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, vencedora do item 03 no valor total de R$ 8.983,10 (oito mil novecentos e oitenta e três reais e dez centavos) e CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.237.962/0001-24, 1vencedora do item 01 no valor total de R$ 174.650,00 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 196.633,10 (cento e noventa e seis mil seiscentos e trinta e três reais e dez centavos). – Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de Agosto de 2022. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 11/08/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 1649/2022, Modalidade Pregão Presencial nº 021/2022, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL EM CONSULTAS, AVALIAÇÕES, PROCEDIMENTOS E VISITAS DOMICILIARES JUNTO À EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (EAP) CENTRAL E SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO AO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO A COVID-19, PARA PACIENTES COM SINTOMAS DE SÍNDROME GRIPAL NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.634.199/0001-12, vencedora dos itens 01 e 02 no valor total de R$ 165.120,00 (cento e sessenta e cinco mil cento e vinte reais). – Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de Agosto de 2022. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 11/08/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 1043/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2022, pelo critério menor preço, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AMPLIAÇÃO SONORA (AAS) NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 589 DE 08/10/2004 E 308 DE 10/05/2007 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA FORNECIMENTO AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor da empresa: E. A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.651.728/0001-22 vencedora do lote no valor total estimado de R$ 814.998,80 (oitocentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). – Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de Agosto de 2022. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 11/08/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 1548/2022, Modalidade Pregão Presencial nº 026/2022, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA(S) DE MÃO DE OBRA EM GERAL PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS NA ÁREA DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR E SERRALHEIRO DO TIPO HORA/HOMEM PARA SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, CONFORME DEMANDA, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: JABEZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.757.933/0001-29, com sede na Rua Abelardo de Moraes, nº 204, Juquehi, CEP: Nº 11.623-238, São Sebastião/SP, vencedora dos lotes 01, 02 e 03 no valor estimado de R$ 133.400,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos reais). – Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de Agosto de 2022. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 11/08/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 2372/2022, Modalidade Pregão Presencial nº 027/2022, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL DESTINADOS A ATENDER POLÍTICAS E PROGRAMAS DE

GESTÃO DE ANIMAIS DO MUNICIPIO, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: CATSARA PET SHOP LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.845.655/0001-11, vencedora dos itens 01, 02 e 03 no valor total estimado de R$ 141.425,00 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e vinte cinco reais). – Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de Agosto de 2022. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2440/2022
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP, CONFORME LEI Nº 147/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE CORREÇÃO VISUAL PARA OS PACIENTES CADASTRADOS NO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ESTEJAM EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIOECONOMICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 12/08/2022 às 08h00.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 05/09/2022 às 08h30min.

ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 05/09/2022 das 08h31min às 09h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 05/09/2022 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 11 de Agosto de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP

(Lei nº 1.879, de 08 de Dezembro de 1997)
Nomeado pelo decreto nº 6.163 de 10 de dezembro de 2021
Avenida da Saudade, 54 – Vila Mariana - CEP 14955-000 - Borborema/SP
e-mail: coordenadoriacras@borborema.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP REALIZADA DIA 24/01/2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e dois, às quinze horas, através da plataforma jeetsmeet, reuniram-se virtualmente devido à nova onda de transmissão da Omicron (variante da COVID) os membros do Conselho Municipal do Idoso, nomeados pelo DECRETO Nº 6.163 de 10 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal do Idoso do Munícipio de Borborema e dá outras providencias. Logo após constatação do quorum necessário, a Secretaria executiva, Juliane Cristina Furlanetto, deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos e passou a palavra a Gestora da Assistência Social, a Sra Nayara Presotto Dourado que iniciou a reunião apresentando o PROJETO BOLSA FORTALECIMENTO MUSCULAR. A gestora informa que cadastrou o projeto na Usina de Novo Horizonte e que foi escolhido pela Usina Santa Isabel e destinado o valor de R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) ao Fundo Municipal do Idoso para a execução do Projeto. O projeto visa atender 100 idosos acima de 60 anos que participam dos Serviços e Programas do CRAS, que estejam em situações de vulnerabilidade sociais e aqueles encaminhados pela rede básica de saúde constatando a necessidade de exercícios. A intenção do projeto é incluir os idosos vulneráveis para além dos atendimentos psicossociais, com o cuidado físico, psicológico e social e aqueles que não tem condições financeiras de arcar com mensalidade de academia particular. A Gestora disse que a próxima etapa será a contratação da empresa que possa executar as atividades relacionadas a musculação hidroginástica e atividades funcionais que não exista na rede publica. O projeto terá duração de 12 meses. Para a operacionalização do projeto, será designada uma comissão para a seleção e acompanhamento dos idosos participantes. A Gestora solicita dos presentes de quem se interessa em fazer parte da Comissão, e os seguintes conselheiros se prontificam: Ana Paula Montini Tamborlin; Ana Carla de Morais Vessoni, Elcia da Silva Costa Garcia; Giliard Gabriel Alves Pazini e a Gestora Nayara Presotto Dourado. Com base

CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP

(Lei nº 1.879, de 08 de Dezembro de 1997)
Nomeado pelo decreto nº 6.163 de 10 de dezembro de 2021
Avenida da Saudade, 54 – Vila Mariana - CEP 14955-000 - Borborema/SP
e-mail: coordenadoriacras@borborema.sp.gov.br

nas informações prestadas pela Gestora Nayara, o conselho delibera o uso do recurso destinado ao Fundo do Idoso para a execução do projeto BOLSA FORTALECIMENTO MUSCULAR. Dando continuidade à reunião, foi apresentado que este ano, será desenvolvida uma campanha de sensibilização da sociedade para destinar o imposto de renda ao Fundo municipal do Idoso, a conselheira Elcia, achou de suma importância e prontificou em colaborar na campanhas fazendo visitas de orientações aos escritórios e empresas do município e para finalizar, a Gestora disse que será apresentado uma síntese do regimento interno do conselho que na próxima reunião será discutido, analisado e aprovado. A sra presidente colocou a palavra à disposição e ninguém há solicitando e não havendo nenhuma consideração contraria, colocou a ata em votação, sendo a mesma APROVADA POR TODOS OS CONSELHEIROS COM UNANIMIDADE SEM NENHUMA RESSALVA OU OBJEÇÃO. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião. Eu Juliane Cristina Furlanetto, elaborei e redigi a presente ata que será assinada por todos os presentes. 24/01/2022.

_____

Ana Carla de Moraes Vessoni
Presidente do Conselho

_____

Juliane Cristina Furlanetto
Secretária Executiva

Daiane Viscovig Teixeira _____

Elcia da Silva Costa Garcia_____

Miguel Fontana _____

Nayara Presotto Dourado_____

Susana Aparecida Rondon Vintecinco_____

Geralda Aparecida Basilio_____

Giliard Gabriel Alves PAzini_____